

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE - RECURSO VINCULADO À MULTA DE TRÂNSITO – 2025

Receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação §2º, do art. 320, do CTB

§2º, do art. 320, do CTB - O órgão responsável deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação.

TRIMESTRE EM REFERÊNCIA: 2º Trimestre (abril, maio e junho)

RECEITA	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 2.301.382,95
19110101010 – MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 4.106.295,66
11100000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ -
OUTRAS RECEITAS CONTAS DE TRÂNSITO	R\$ -
TOTAL RECEITA	R\$ 6.407.678,61

DESPESA POR AÇÃO - conforme CTB.	R\$
1013 - OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO	R\$ -
2171 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 913.070,63
2173 - SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 2.472.043,62
2174 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 1.073.161,47
TOTAL DESPESA	R\$ 4.458.275,72

SALDO ATUAL	R\$ 1.949.402,89
--------------------	-------------------------

OBS.: 1) ELABORADO COM BASE NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS REGISTRADOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA SMF. 2) DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN.

BRAGANÇA PAULISTA, 15 DE JULHO DE 2025

Documento assinado digitalmente
 **TADEU LUIS MANTELLI**
Data: 01/08/2025 11:59:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TADEU LUIS MANTELLI
Contador